DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 04 de Novembro de 2026

Ano XXIV - Edição 691

PODER EXECUTIVO 1

APRESENTAÇÃO 1

PORTARIAS 1

DECRETOS 1

LEI ORDINÁRIA 4

LICITAÇÕES E CONTRATOS 6

TESOURARIA 6

DOCUMENTOS OFICIAIS 7



DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico do Município de Joanópolis - SP
Quarta-feira, 04 de Novembro de 2026
Ano XXIV - Edição 691

PODER EXECUTIVO

APRESENTAÇÃO

Cristiano Benedito, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis assinou os seguintes atos

PORTARIAS

PORTARIA N°: 326/2026

"Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor (a) Público Municipal efetivo por aposentadoria e dá outras providências."

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, Sr. **CRISTIANO BENEDITO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, estabelecido no caput do artigo 37 da CF;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional 103 de 12 de novembro de 2019, a regra estabelecida no §14º do artigo 37 da CF;

CONSIDERANDO o Memorando 3.536 de 04 de novembro de 2026 solicitando exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir do dia 05 de novembro de 2026, o Sr. Walter de Morais, CPF nº 965.***.***-72, empregado público municipal, matrícula nº 1255, cargo de provimento efetivo nomeado através de Portaria Municipal 172/2011, do cargo de Pedreiro.

Parágrafo único. A exoneração que trata este artigo é decorrente da Emenda Constitucional 103 de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Joanópolis, 04 de novembro de 2026

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2026, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

DECRETOS

DECRETO N º 3.415 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Revoga o Decreto Municipal que determinou a interdição e a proibição de acesso, em caráter geral, ao espaço público denominado "Mirante do Juquitão."

CRISTIANO BENEDITO, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Joanópolis,

CONSIDERANDO a adequação técnica executada no referido local;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 3.225/2025, datado de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

Este Decreto foi afixado em local de costume nesta data, registrado no livro de Decretos do ano de 2026, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

DECRETO N º 3.417 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

"Fica aberto um crédito adicional no valor de R$ 3.635.900,00 (três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e novecentos reais)."

CRISTIANO BENEDITO, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a Lei Orgânica lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R$ 3.635.900,00 (três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e novecentos reais), autorizado pela Lei Municipal nº 2.359 de 04 de novembro de 2026, destinada ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor

DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico do Município de Joanópolis - SP
Quarta-feira, 04 de Novembro de 2026
Ano XXIV - Edição 691

02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02				GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01				GABINETE	
04.122.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	2	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
02.02.02				SECRETARIA	
04.122.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	3	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	41.000,00
	4	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
02.02.03				IMPRENSA	
04.122.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	7	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
02.02.04				PROCURADORIA	
03.091.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	8	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	119.000,00
	9	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.000,00
	10	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
02.02.06				CONVÊNIOS	
04.121.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	15	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
	16	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.900,00
02.02.08				SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	21	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	9.000,00
	22	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
02.04				OBRAS E PROJETOS	
02.04.02				SECRETARIA	
04.122.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	35	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	65.000,00
	36	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
	37	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
02.04.03				DEFESA CIVIL	
18.542.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	42	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	41.000,00
	43	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
	44	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
02.05				ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.05.02				PAÇO MUNICIPAL	
04.123.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	51	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	78.000,00
	52	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00
02.05.03				DEPARTAMENTO PESSOAL	
04.128.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	65	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
02.05.05				TESOURARIA	
04.123.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	70	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	24.000,00
	71	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.500,00
	72	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
02.05.06				CONTABILIDADE	
04.123.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	74	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
02.05.07				COMPRAS E PATRIMONIO	
04.122.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	77	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
02.05.09				PREVIDENCIA	
04.123.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	82	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
02.06				AGRICULT, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	
02.06.02				SECRETARIA	
20.605.0002.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	88	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00
	89	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.01				DIRETORIA	
12.122.0003.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	103	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	34.000,00
	104	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
02.07.07				FUNDEB - 70%	
12.361.0003.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	153	5	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00
12.365.0003.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	158	5	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	135.000,00
	159	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	685.000,00
02.08				DESENV. TURIST. ECON.ESP.CULT.LAZER	
02.08.03				TURISMO E CULTURA	
23.695.0004.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	177	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	80.000,00
	178	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
02.08.04				ESPORTE E LAZER	
27.812.0004.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	191	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	38.000,00
	192	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
02.09				SAÚDE	
02.09.02				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0005.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	218	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	900.000,00
	219	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	93.000,00
	220	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	295.000,00
	221	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
	222	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
	223	5	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
02.10				INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.10.05				SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
15.452.0006.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	266	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.500,00
02.10.07				SERV. DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS	
26.782.0006.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	284	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	88.500,00
02.11				ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
02.11.01				DIRETORIA	
04.122.0007.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	298	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
02.11.02				FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	
08.244.0007.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	301	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	50.000,00
	302	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	77.500,00
	303	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.500,00

				Total da Suplementação	**3.635.900,00**

Art. 2º. O crédito adicional de que trata esta Lei será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 2.711.199,00 (dois milhões, setecentos e onze mil, cento e noventa e nove reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor

DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico do Município de Joanópolis - SP
Quarta-feira, 04 de Novembro de 2026
Ano XXIV - Edição 691

02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02				GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01				GABINETE	
04.122.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	1	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	16.000,00
02.02.03				IMPRENSA	
04.122.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	6	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.500,00
02.02.05				CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	
04.124.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	11	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
	12	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
02.02.06				CONVÊNIOS	
04.121.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	14	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.000,00
02.03				GOVERNO	
02.03.01				DIRETORIA	
04.122.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	25	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.500,00
	26	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
02.03.02				SECRETARIA	
04.122.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	27	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	9.000,00
	28	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
02.03.03				LICITAÇÕES E CONTRATOS	
04.122.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	30	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	16.000,00
	31	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.500,00
02.04				OBRAS E PROJETOS	
02.04.01				DIRETORIA	
04.122.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	33	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
02.05				ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.05.01				DIRETORIA	
04.123.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	49	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	11.500,00
	50	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
02.05.03				DEPARTAMENTO PESSOAL	
04.128.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	64	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	7.500,00
02.05.04				TRIBUTAÇÃO	
04.129.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	67	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	53.000,00
	68	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.500,00
02.05.06				CONTABILIDADE	
04.123.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	73	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	48.500,00
02.05.09				PREVIDENCIA	
04.123.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	81	1	3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	2.000,00
02.06				AGRICULT, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	
02.06.01				DIRETORIA	
20.122.0002.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	83	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	26.000,00
	84	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
02.06.02				SECRETARIA	
20.605.0002.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	87	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	23.500,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.07				FUNDEB - 70%	
12.361.0003.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	154	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	784.000,00
	155	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	53.000,00
	156	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000,00
	157	5	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
12.365.0003.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	161	5	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
02.08				DESENV. TURIST. ECON.ESP.CULT.LAZER	
02.08.01				DIRETORIA	
04.122.0004.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	162	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	26.500,00
	163	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.900,00
02.08.05				FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0004.2034				PROMOÇÃO CULTURAL E ARTISTICA	
	200	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.481,00
	201	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.750,00
	202	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.750,00
	203	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.370,00
02.08.06				FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
23.695.0004.2049				PROMOÇÃO DE TURISMO	
	204	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.098,00
	205	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.500,00
	206	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.500,00
	207	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050,00
02.09				SAÚDE	
02.09.01				DIRETORIA	
10.122.0005.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	208	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	16.400,00
	209	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
02.09.02				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0005.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	227	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	94.500,00
02.10				INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.10.01				DIRETORIA	
04.122.0006.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	239	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.500,00
	240	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.400,00
02.10.02				LOGRADOUROS PÚBLICOS	
15.451.0006.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	244	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	41.000,00
	245	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.700,00
02.10.05				SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
15.452.0006.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	264	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	40.000,00
	265	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
02.10.06				LIMPEZA PÚBLICA	
15.452.0006.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	271	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	377.000,00
	272	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.500,00
	273	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
02.10.07				SERV. DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS	
26.782.0006.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	283	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	441.000,00
	285	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	83.000,00
02.11				ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
02.11.01				DIRETORIA	
04.122.0007.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	297	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.800,00

				Total da Anulação de Dotação	**2.711.199,00**

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 924.701,00 (novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e um reais).

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 04 de novembro de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

Este Decreto foi afixado em local de costume nesta data, registrado no livro de Decretos do ano de 2026, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

DECRETO N º 3.416 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)."

CRISTIANO BENEDITO, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), autorizado pela Lei 2311 de 11/12/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.02				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	112	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.000,00
02.09				SAÚDE	
02.09.02				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0005.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	230	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
				Total da Suplementação	**300.000,00**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.02				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	109	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
02.09				SAÚDE	
02.09.02				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0005.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	234	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
				Total da Anulação de Dotação	**300.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico do Município de Joanópolis - SP
Quarta-feira, 04 de Novembro de 2026
Ano XXIV - Edição 691

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

Este Decreto foi afixado em local de costume nesta data, registrado no livro de Decretos do ano de 2026, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

LEI ORDINÁRIA

LEI Nº 2.359 04 DE NOVEMBRO DE 2026

"Autoriza a abertura de crédito adicional no valor de R$ 3.635.900,00 (três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e novecentos reais)."

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R$ 3.635.900,00 (três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e novecentos reais), destinada ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02				GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01				GABINETE	
04.122.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	2	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
02.02.02				SECRETARIA	
04.122.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	3	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	41.000,00
	4	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
02.02.03				IMPRENSA	
04.122.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	7	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
02.02.04				PROCURADORIA	
03.091.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	8	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	119.000,00
	9	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.000,00
	10	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
02.02.06				CONVÊNIOS	
04.121.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	15	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
	16	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.900,00
02.02.08				SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	21	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	9.000,00
	22	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
02.04				OBRAS E PROJETOS	
02.04.02				SECRETARIA	
04.122.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	35	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	65.000,00
	36	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
	37	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
02.04.03				DEFESA CIVIL	
18.542.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	42	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	41.000,00
	43	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
	44	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
02.05				ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.05.02				PAÇO MUNICIPAL	
04.123.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	51	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	78.000,00
	52	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00
02.05.03				DEPARTAMENTO PESSOAL	
04.128.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	65	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
02.05.05				TESOURARIA	
04.123.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	70	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	24.000,00
	71	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.500,00
	72	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
02.05.06				CONTABILIDADE	
04.123.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	74	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
02.05.07				COMPRAS E PATRIMONIO	
04.122.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	77	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
02.05.09				PREVIDENCIA	
04.123.0001.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	82	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
02.06				AGRICULT, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	
02.06.02				SECRETARIA	
20.605.0002.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	88	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00
	89	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.01				DIRETORIA	
12.122.0003.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	103	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	34.000,00
	104	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
02.07.07				FUNDEB - 70%	
12.361.0003.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	153	5	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00
12.365.0003.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	158	5	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	135.000,00
	159	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	685.000,00
02.08				DESENV. TURIST. ECON.ESP.CULT.LAZER	
02.08.03				TURISMO E CULTURA	
23.695.0004.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	177	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	80.000,00
	178	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
02.08.04				ESPORTE E LAZER	
27.812.0004.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	191	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	38.000,00
	192	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
02.09				SAÚDE	
02.09.02				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0005.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	218	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	900.000,00
	219	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	93.000,00
	220	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	295.000,00
	221	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
	222	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
	223	5	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
02.10				INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.10.05				SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
15.452.0006.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	266	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.500,00
02.10.07				SERV. DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS	
26.782.0006.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	284	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	88.500,00
02.11				ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
02.11.01				DIRETORIA	
04.122.0007.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	298	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
02.11.02				FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	
08.244.0007.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	301	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	50.000,00
	302	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	77.500,00
	303	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.500,00

DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico do Município de Joanópolis - SP
Quarta-feira, 04 de Novembro de 2026
Ano XXIV - Edição 691

				Total da Suplementação	**3.635.900,00**

Art. 2º. O crédito Adicional a ser aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 2.711.199,00 (dois milhões, setecentos e onze mil, cento e noventa e nove reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.02 02.02.01 04.122.0001.2804				PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO GABINETE MANUTENÇÃO DO SETOR	
	1	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	16.000,00
02.02.03 04.122.0001.2804				IMPRENSA MANUTENÇÃO DO SETOR	
	6	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.500,00
02.02.05 04.124.0001.2804				CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA MANUTENÇÃO DO SETOR	
	11	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
	12	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
02.02.06 04.121.0001.2804				CONVÊNIOS MANUTENÇÃO DO SETOR	
	14	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.000,00
02.03 02.03.01 04.122.0001.2804				GOVERNO DIRETORIA MANUTENÇÃO DO SETOR	
	25	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.500,00
	26	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
02.03.02 04.122.0001.2804				SECRETARIA MANUTENÇÃO DO SETOR	
	27	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	9.000,00
	28	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
02.03.03 04.122.0001.2804				LICITAÇÕES E CONTRATOS MANUTENÇÃO DO SETOR	
	30	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	16.000,00
	31	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.500,00
02.04 02.04.01 04.122.0001.2804				OBRAS E PROJETOS DIRETORIA MANUTENÇÃO DO SETOR	
	33	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
02.05 02.05.01 04.123.0001.2804				ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DIRETORIA MANUTENÇÃO DO SETOR	
	49	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	11.500,00
	50	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
02.05.03 04.128.0001.2804				DEPARTAMENTO PESSOAL MANUTENÇÃO DO SETOR	
	64	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	7.500,00
02.05.04 04.129.0001.2804				TRIBUTAÇÃO MANUTENÇÃO DO SETOR	
	67	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	53.000,00
	68	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.500,00
02.05.06 04.123.0001.2804				CONTABILIDADE MANUTENÇÃO DO SETOR	
	73	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	48.500,00
02.05.09 04.123.0001.2804				PREVIDENCIA MANUTENÇÃO DO SETOR	
	81	1	3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	2.000,00
02.06 02.06.01 20.122.0002.2804				AGRICULT, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE DIRETORIA MANUTENÇÃO DO SETOR	
	83	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	26.000,00
	84	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
02.06.02 20.605.0002.2804				SECRETARIA MANUTENÇÃO DO SETOR	
	87	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	23.500,00
02.07 02.07.07 12.361.0003.2804				EDUCAÇÃO FUNDEB - 70% MANUTENÇÃO DO SETOR	
	154	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	784.000,00
	155	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	53.000,00
	156	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000,00
	157	5	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
12.365.0003.2804				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	161	5	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
02.08 02.08.01 04.122.0004.2804				DESENV. TURIST. ECON.ESP.CULT.LAZER DIRETORIA MANUTENÇÃO DO SETOR	
	162	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	26.500,00
	163	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.900,00
02.08.05 13.392.0004.2034				FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA PROMOÇÃO CULTURAL E ARTISTICA	
	200	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.481,00
	201	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.750,00
	202	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.750,00
	203	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.370,00
02.08.06 23.695.0004.2049				FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO PROMOÇÃO DE TURISMO	
	204	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.098,00
	205	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.500,00
	206	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.500,00
	207	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050,00
02.09 02.09.01 10.122.0005.2804				SAÚDE DIRETORIA MANUTENÇÃO DO SETOR	
	208	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	16.400,00
	209	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
02.09.02 10.301.0005.2804				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENÇÃO DO SETOR	
	227	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	94.500,00
02.10 02.10.01 04.122.0006.2804				INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS DIRETORIA MANUTENÇÃO DO SETOR	
	239	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.500,00
	240	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.400,00
02.10.02 15.451.0006.2804				LOGRADOUROS PÚBLICOS MANUTENÇÃO DO SETOR	
	244	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	41.000,00
	245	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.700,00
02.10.05 15.452.0006.2804				SERVIÇOS FUNERÁRIOS MANUTENÇÃO DO SETOR	
	264	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	40.000,00
	265	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
02.10.06 15.452.0006.2804				LIMPEZA PÚBLICA MANUTENÇÃO DO SETOR	
	271	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	377.000,00
	272	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.500,00
	273	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
02.10.07 26.782.0006.2804				SERV. DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS MANUTENÇÃO DO SETOR	
	283	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	441.000,00
	285	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	83.000,00
02.11 02.11.01 04.122.0007.2804				ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DIRETORIA MANUTENÇÃO DO SETOR	
	297	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.800,00

DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico do Município de Joanópolis - SP
Quarta-feira, 04 de Novembro de 2026
Ano XXIV - Edição 691

				Total da Anulação de Dotação	2.711.199,00

Art. 3º. O crédito Adicional a ser aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 924.701,00 (novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e um reais).

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 04 de novembro de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi afixada em local de costume nesta data. Registrado no livro de Leis do ano de 2026, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.
**Projeto de Lei nº 43/2026 – Poder Executivo*

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 76/2025.

Pregão Eletrônico 041/2025. Processo nº 090/2025. Fornecedor: L M DO PRADO GUERRA MECÂNIA LTDA EPP, CNPJ: 41.749.484/0001-53. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses da ata de registro de preços nº 76/2025, visando a continuidade da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com substituição e fornecimento de peças de reposição original ou genuína, componentes e acessórios novos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes, nos termos da norma ABNT NBR 15296:2005, incluindo tapeçaria, chaveiro, funilaria e borracharia em geral (alinhamento, balanceamento, conserto, montagem) para veículos de porte leve, médio, pesado e máquinas/tratores pertencentes à frota da Prefeitura de Joanópolis. Valor Total: R$ 4.717.500,00 (quatro milhões setecentos e dezessete mil e quinhentos reais) Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 22/10/2026.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 009/2024PROCESSO Nº 033/2024 – DISPENSA Nº 008/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Joanópolis.Contratada: Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Joanópolis – COOPERJOA.Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 90 (noventa) dias, com término em 20/02/2027, e reequilíbrio econômico-financeiro redutor (desconto bilateral de 18%), em cumprimento ao Decreto Municipal nº 3.398/2026 e alertas do TCE-SP.
Novo Valor Mensal: R$ 8.926,85.
Valor Global Aditivado: R$ 26.780,54.

TESOURARIA

RECURSOS FEDERAIS - OUTUBRO DE 2026

CREDITO	ORIGEM	BANCO	AGÊNCIA	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR (R$)
01/10/2026	EDUCAÇÃO	BRASIL	2218-7	14.366-9	FUNDEB	2.237,54
05/10/2026	SAÚDE	CEF	3400-2	575833975-6	ASS. FARMACÊUTICA	6.000,00
05/10/2026	SAÚDE	CEF	3400-2	575833977-2	PISO ENFERMAGEM	32.224,95
06/10/2026	EDUCAÇÃO	BRASIL	2218-7	14.366-9	FUNDEB	179.429,29
06/10/2026	SAÚDE	CEF	3400-2	575833975-6	AIH	22.765,94
06/10/2026	SAÚDE	CEF	3400-2	575833975-6	SAMU 192	28.494,70
09/10/2026	EDUCAÇÃO	BRASIL	2218-7	14.366-9	FUNDEB	67.274,03
09/10/2026	UNIÃO	BRASIL	2218-7	73.002-5	F.P.M.	731.312,50
09/10/2026	UNIÃO	BRASIL	2218-7	73.039-4	I.T.R.	37.252,59
09/10/2026	UNIÃO	BRASIL	2218-7	8.526-X	CIDE	6.026,58
14/10/2026	EDUCAÇÃO	BRASIL	2218-7	14.366-9	FUNDEB	256.382,37
15/10/2026	SAÚDE	CEF	3400-2	575833975-6	PROMOÇÃO A SAÚDE	20.216,31
15/10/2026	SAÚDE	CEF	3400-2	575833975-6	ACS	32.420,00
15/10/2026	SAÚDE	CEF	3400-2	575833975-6	SAÚDE BUCAL	22.500,00
15/10/2026	SAÚDE	CEF	3400-2	575833975-6	COMP PER CAPITA	6.510,79
15/10/2026	SAÚDE	CEF	3400-2	575833975-6	INC COMP TRANSIÇÃO	26.487,00
15/10/2026	SAÚDE	CEF	3400-2	575833975-6	EMULTI	14.250,00
15/10/2026	SAÚDE	CEF	3400-2	575833975-6	ESF/EAP	79.342,00
15/10/2026	UNIÃO	BRASIL	2218-7	17081-X	COMP. FIN. EXP. MINERAL	3.084,05
16/10/2026	SAÚDE	CEF	3400-2	575833975-6	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.152,53
20/10/2026	UNIÃO	BRASIL	2218-7	73.002-5	F.P.M.	305.108,90
20/10/2026	UNIÃO	BRASIL	2218-7	73.039-4	I.T.R.	2.650,86
20/10/2026	EDUCAÇÃO	BRASIL	2218-7	14.366-9	FUNDEB	166.211,75
20/10/2026	EDUCAÇÃO	CEF	3400-2	130035-0	QUESE	94.918,82
26/10/2026	SAÚDE	CEF	3400-2	575833975-6	ASSIST.FARMAC	4.616,00
26/10/2026	SAÚDE	CEF	3400-2	575833975-6	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.152,53
26/10/2026	SAÚDE	CEF	3400-2	575833975-6	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00
26/10/2026	ASSIST. SOCIAL	BRASIL	2218-7	13899-1	PSB	4.518,82
26/10/2026	ASSIST. SOCIAL	BRASIL	2218-7	14326-X	PSEAC	5.124,02
26/10/2026	ASSIST. SOCIAL	BRASIL	2218-7	13895-9	IGDBF	3.456,00
28/10/2026	SAÚDE	CEF	3400-2	575833975-6	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00
28/10/2026	UNIÃO	BRASIL	2218-7	73058-0	F.E.P	52.578,40
30/10/2026	UNIÃO	BRASIL	2218-7	73002-5	F.P.M	658.886,94
30/10/2026	UNIÃO	BRASIL	2218-7	283141-4	ADO – LC 176/2020	3.654,17
30/10/2026	UNIÃO	BRASIL	2218-7	73039-4	I.T.R	703,96
30/10/2026	EDUCAÇÃO	BRASIL	2218-7	14366-9	FUNDEB	42.427,68

DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico do Município de Joanópolis - SP
Quarta-feira, 04 de Novembro de 2026
Ano XXIV - Edição 691

Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis
Secretaria Municipal de Obras e Projetos

EDITAL DE PUBLICIDADE Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.129/2026

1ª PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO DE RESTRIÇÃO URBANÍSTICA DE USO – LOTEAMENTO JARDIM SÃO LUIZ

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, § 1º, do Decreto Municipal nº 3.403/2026, de 13 de outubro de 2026, que regulamenta o artigo 29 da Lei Municipal nº 746/1984, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o recebimento do requerimento formulado pela empresa **BRAGION HOLDING LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 46.928.513/0001-68, representada legalmente por Samoel Teixeira Braggion, referente à alteração da restrição urbanística de uso de imóveis localizados no **Loteamento Jardim São Luiz, Quadra B, Município de Joanópolis/SP**, objeto do Processo Administrativo nº 2.129/2026.

1. DOS IMÓVEIS OBJETO DA ALTERAÇÃO
A solicitação contempla os seguintes lotes da Quadra B do Loteamento Jardim São Luiz:

LOTE	MATRÍCULA IMOBILIÁRIA	ÁREA
17	9.704	569,75 m²
18	9.674	621,25 m²
19	9.673	672,75 m²
26	15.233	500,00 m²
27	9.671	500,00 m²
28	9.682	500,00 m²
29	10.146	500,00 m²

Área total: 3.863,75 m².

2. DA ALTERAÇÃO PRETENDIDA
A alteração requerida consiste na modificação da restrição urbanística de uso dos imóveis acima identificados, passando de **USO RESIDENCIAL PARA USO COMERCIAL**, com a finalidade de possibilitar a futura unificação dos lotes e implantação de empreendimento comercial, mediante posterior análise e aprovação dos projetos pelos órgãos municipais competentes.

3. DOS LOTES DIRETAMENTE ATINGIDOS
Para fins do disposto no artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.403/2026, são identificados como diretamente atingidos pela alteração pretendida os **lotes nº 16, 20, 25 e 30, todos da**

Quadra B do Loteamento Jardim São Luiz, cujos proprietários deverão apresentar anuência expressa e por escrito.
Esclarece-se que os lotes nº 12, 13, 14 e 15, igualmente integrantes da Quadra B, já possuem destinação comercial, não sendo considerados diretamente atingidos pela alteração de uso objeto do presente procedimento.

4. DO DIREITO DE CONTESTAÇÃO
Nos termos do artigo 4º, § 2º, do Decreto Municipal nº 3.403/2026, fica assegurado aos terceiros adquirentes de lotes que não anuírem com a alteração proposta o direito de apresentar **contestação fundamentada no prazo de 15 (quinze) dias**, mediante demonstração de que a alteração pretendida os atingirá diretamente.

O prazo para apresentação de contestação terá início no primeiro dia seguinte ao da publicação deste Edital na Imprensa Oficial do Município.
As contestações deverão ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal de Joanópolis, com referência ao **Processo Administrativo nº 2.129/2026**.

5. DA PUBLICIDADE E DO PROSSEGUIMENTO
O presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Município por **3 (três) vezes, com interstício mínimo de 10 (dez) dias**, conforme estabelece o artigo 4º, § 1º, do Decreto Municipal nº 3.403/2026.

Encerrada a etapa de publicidade e apreciadas as eventuais contestações, o processo terá regular prosseguimento perante a Secretaria Municipal de Obras e Projetos, sendo posteriormente submetido à deliberação do Prefeito Municipal, nos termos da legislação aplicável.
A presente publicação não implica aprovação automática da alteração pretendida, ficando eventual deferimento condicionado ao atendimento integral das exigências legais, técnicas e urbanísticas pertinentes.
Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente Edital para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Joanópolis/SP, 13 de outubro de 2026.

DECIO FELIPE BRAGION FERREIRA:37672896873
Digitally signed by DECIO FELIPE BRAGION FERREIRA:37672896873
Date: 2026.10.13 16:51:08 -03'00'

DÉCIO FELIPE BRAGION FERREIRA
Secretário Municipal de Obras e Projetos

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000– Tel.:(11) 5240-0100
Email: obras2@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico do Município de Joanópolis - SP
Quarta-feira, 04 de Novembro de 2026
Ano XXIV - Edição 691

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Joanópolis Matriculado no CRCPJ da Comarca de Piracaia sob nº 956 à folha 268, do livro B Administração e redação:

Rua: Francisco Wohlers nº 170 - Centro | Fone (11) 5240-0100
Joanópolis (SP) - CEP: 12980-005

Prefeito Municipal
Cristiano Benedito

Assinado por: MUNICIPIO DE JOANOPOLIS:45290418000119 (15871189806)
Data: 04/11/2026 18:12:36